



PORTARIA Nº 2652 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
À SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 48.369/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal **LISIANE NEJAR DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula n.º 98.787, pelo período de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Cancelar a Portaria nº 2547 de 04 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral